



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ITAPORÃ-TO

Código 8902024903

SEXTA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO VII

EDIÇÃO N° 890

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ-TO

Palácio Municipal Daniel Bispo de Sousa
Rua Domingos Batista de Oliveira, n°012/013
Itaporã do Tocantins-TO / CEP: 77.740-000

José Rezende Silva

Prefeito Municipal

EDITADO E PUBLICADO POR:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Newton Gomes Ferreira

Diretor de Publicações

Celso Mendes Jacinto

Coordenador de Publicações

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 095/2017** e
Decreto 405/2018

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.itapora.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

8902024903

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº.922/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.	2
DECRETO Nº 923/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.	2
PORTARIA Nº. 041/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.	2
PORTARIA Nº.042/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.	3
PORTARIA Nº.043/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.	3
PORTARIA Nº.044/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.	3
PORTARIA Nº.045/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.	4
PORTARIA Nº. 046/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.	4
PORTARIA Nº.047/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.	4
► Secretaria Municipal de Juventude e Esportes	5
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 002/2024	5

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº.922/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**AFASTAMENTO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de servidor para assumir cargo em comissão.

DECRETA

Art. 1º AFASTAR a servidora **ROSA HELENA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº0071, cargo efetivo: **PROFESSORA NIVEL - III** conforme Decreto nº 063/1997 de 25 de Junho de 1997, para assumir cargo em comissão no Município de Itaporã do Tocantins - TO.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, comunica a Recursos Humanos, retroagindo seus efeitos em 01 de Fevereiro de 2024.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de Fevereiro de 2024.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 923/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a economia de gastos com energia elétrica e outros expedientes;

CONSIDERANDO finalmente que o ponto facultativo não causará danos aos serviços públicos, posto que os essenciais serão mantidos.

DECRETA:

Art. 1º- Fica Decretado, ponto facultativo nos dias 12, 13 e 14 de Fevereiro de 2024 para todos os órgãos públicos:

Municipal e Legislativo existente neste município em função da Festividade Carnavalesca.

Art. 2º - O disposto no art. 1º deste decreto não se aplica aos serviços essenciais da Secretaria de Saúde nos atendimentos emergenciais, e nos serviços de limpeza pública, obras, transporte e serviços urbanos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 09 dias de Fevereiro de 2024.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 041/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.**"CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a servidora foi designada responde pela função de coordenadora Municipal do programa Bolsa família.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANDRESSA PEREIRA DA SILVA**, gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento do cargo que ocupa, a partir de 01 de Fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2024.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de Fevereiro de 2024.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.042/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALTERA SÍMBOLO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Alterado Símbolo do servidor **VALTER FARIA DE PAULA**, matrícula Nº871, cargo de **“DIRETOR DE TRANSPORTES ESCOLAR”** para o Símbolo - **“DAS-VI”**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, a partir de 01 de Fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de Fevereiro de 2024.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins - TO, aos 09 dias do mês de Fevereiro de 2024.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.043/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a pessoa em questão atende aos quesitos da Lei municipal nº 109/2018 de 30 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que o cargo está previsto na lei municipal LEI Nº 173/2022 de 16 de dezembro de 2022, e na Lei municipal nº 109/2018 de 30 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Servidora **SILVÂNIA PEREIRA DA**

CRUZ, para exercer o cargo de **“COORDENADORA PEDAGÓGICA”**, de provimento em comissão, com carga horária de 40hr semanais, a nível II e Classe A vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaporã do Tocantins, a partir de 01 de Fevereiro de 2024.

Art. 2º Os vencimentos do cargo é o piso previsto para o nível superior de acordo com o Art. 8, II, anexo II, Nível II, letra A, da lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2024.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins - TO, aos 09 dias do mês de Fevereiro de 2024.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.044/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a pessoa em questão atende aos quesitos da Lei municipal nº 109/2018 de 30 de maio de 2018.

CONSIDERANDO que o cargo está previsto na lei municipal Nº173/2022 de 16 de Dezembro de 2022, e na Lei municipal nº 109/2018 de 30 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **ROSA HELENA PEREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo de **“COORDENADORA PEDAGÓGICA”**, de provimento em comissão, com carga horária de 40hr semanais, a nível III e Classe K vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaporã do Tocantins, a partir de 01 de Fevereiro de 2024.

Art. 2º Os vencimentos do cargo é o piso previsto para o nível superior de acordo com o Art. 8, II, anexo II, Nível III, letra K, da lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2024.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins - TO, aos 09 dias do mês de Fevereiro de 2024.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **DIVINA FELIX MACIEL GOMES**, gratificação de 15% (quinze por cento) sobre o valor do vencimento do cargo que ocupa, a partir de 01 de Fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2024.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de Fevereiro de 2024.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.045/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

“NOMEIA COORDENADORA DA MERENDA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de 01 de Fevereiro de 2024 a Servidora **DIVINA FELIX MACIEL GOMES**, para exercer o cargo de **“COORDENADORA DA MERENDA ESCOLAR”**, Símbolo CDAI-IV vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2024.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Itaporã do Tocantins -TO, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de Fevereiro de 2024.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.047/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

NOMEIA DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de 29 de Janeiro de 2024, a servidora **“JOSÉLIA LEAL MOREIRA”** para exercer o cargo de **“DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS”** Símbolo DAS-VII, vinculado à secretaria Municipal de Finanças do Município de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de Janeiro de 2024.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de Fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº. 046/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 317/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO**, Entidade de direito público, inscrita no CNPJ nº 02.739.753/0001-49, Rua Domingos Batista de Oliveira, nº 12/13, CEP: 77740-000, por intermédio do gestor o Sr. JOSÉ REZENDE SILVA, por meio da interessada - Secretaria Municipal de Juventude e Esportes - e através da Agente de Contratação, nomeada através do Decreto nº 915/2024, de 26 de janeiro de 2024, que nomeia o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, com base no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, torna público que realizará Dispensa de Contratação Direta, tipo MAIOR DESCONTO OFERECIDO PARA "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS" abertura de prazo dia 09/02/2024, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL DE 2024, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES.** Descrições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. O Termo de Referência pode ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins/TO ou pelo e-mail: planejamento@itapora.to.gov.br, outras informações pelo telefone (63) 3458-1100 - das 07h00min às 13h0min.

Os interessados têm até o dia **16/02/2024** para estarem apresentando suas propostas.

Itaporã do Tocantins - TO, aos 09 dias de fevereiro 2024.

PAULA APARECIDA DE JESUS

Agente de Contratação

2528528207947271396